



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2022

De 18 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 28, XIV, da Lei Orgânica Municipal e no art. 16, VII, "h", do Regimento Interno, combinado com o art. 71, § 1º, da Lei nº 465/2018, de 11-12-2008

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Giovana Lewandowski, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 806.754.259-72, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo de Contadora, admitida em 20-11-1991, Adicional Por Tempo de Serviço (anuênio) na proporção de 5,0% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

Art. 2º O adicional que trata o artigo anterior é retroativo a 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 18 de fevereiro de 2022.

SÉRGIO MAZUR
Presidente